



MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

CONTRA O ENCERRAMENTO E A DESQUALIFICAÇÃO DOS TRIBUNAIS – UMA SOLUÇÃO INACEITÁVEL PARA ALCÁCER DO SAL!

No ano em que se comemoram os 40 anos da Revolução dos Cravos, símbolo da liberdade, da coesão social e da justiça, o Governo do PSD-CDS inflige mais um severo golpe numa outra conquista de Abril: o Estado Social.

Este mês iniciou-se com a aprovação em Conselho de Ministros do diploma legal que irá encerrar 20 Tribunais e transformar 27 em Secções de proximidade, descaracterizando muitos dos existentes, retirando-lhes competências e valências sem criteriosa justificação, designadamente no que se refere aos acessos e mobilidade, bem como na afetação dos recursos humanos necessários para o bom funcionamento dos mesmos.

A proposta apresentada pelo Governo recupera a divisão territorial administrativa coincidente com os distritos, delimitação aparentemente abandonada com a extinção dos Governos Cívicos, e sem correspondência com as unidades estatísticas de gestão comumente utilizadas nos projetos comunitários.

Mas fez mais: no nosso distrito abriu uma exceção aos concelhos que integram a Área Metropolitana de Lisboa e, dentro destes, dividiu-os entre aqueles que ficam na nova comarca de Lisboa e os que transitam para a nova comarca de Setúbal cujo território judicial se estende até Sines.

Em concreto, no nosso Distrito e em especial nos concelhos de Sines e de Alcácer do Sal, a proposta de mapa judiciário revela-se desadequada e subvalorizada na perspetiva daquilo que deve ser a justiça: próxima do cidadão, garante de salvaguarda de direitos, em especial nos tempos presentes, dos direitos laborais, económicos e sociais. Com esta organização judiciária os Alcacerenses terão de se deslocar entre

Grândola, Setúbal, Santiago do Cacém e esperar que num tempo breve o seu Tribunal encerre por completo, uma vez que agora a sua utilização será provisória e sem garantias de que possa tratar de qualquer assunto mais relevante.

Nos últimos cinco anos, fizeram-se investimentos vários, criaram-se procedimentos e até rotinas de trabalho em benefício de uma melhor Justiça – mais célere, mais conhecedora, mais próxima. Sem que fosse feita qualquer avaliação do seu funcionamento, o sistema atual é posto de lado e desperdiçado todo o investimento público e profissional de quem nele trabalhou e trabalha. Foram feitas obras nos Tribunais de Alcácer, Grândola, Santiago e em Sines foi edificado um imóvel de raiz.

A reforma judiciária foi feita de costas voltadas para a população, sem consensualização prévia com os autarcas, garantes da qualidade de vida e dos interesses das populações. Não é uma questão de perda simbólica dos sinais identificativos da terra. É a perda de qualidade de vida dos nossos concidadãos que está em causa e é essa mesma preservação de interesse público que dá também toda a justiça à rejeição clara da reorganização administrativa das freguesias levada a cabo no ano passado.

A justiça, tal como o poder, só tem sentido se estiver ao serviço das populações. Um tribunal distante não resolve problemas de ninguém, porque tal como o que está acontecer na saúde, as pessoas desistem porque não têm condições para suportar o custo da deslocação.

No nosso concelho, o protocolo de cedência do terreno do tribunal pelo município ainda nem sequer foi concluído e, portanto, nem sequer o Estado como titular do edifício tem a situação plenamente regularizada. Em devido tempo, esta Assembleia propôs que o protocolo contivesse uma cláusula de reversão do terreno, no caso de a sua utilização vir a ser outra.

As forças vivas do Concelho, os representantes políticos dos Alcacerenses, não podem ficar indiferentes a estas medidas que não constituem um benefício nem para Alcácer do Sal, nem para a região, e que se inscrevem numa agenda de desinvestimento público, de desertificação da representação do Estado junto da sua população de que é exemplo a agregação das freguesias, o encerramento de serviços de finanças, das Delegações do IEFP entre outros serviços.

Por tudo isto, profundamente preocupada com este ataque ao acesso à justiça de valor Constitucional, a Assembleia Municipal de Alcácer do Sal delibera

1. Manifestar o seu repúdio perante a solução vertida no mapa judiciário apresentado pelo Ministério da Justiça e aprovado em Conselho de Ministros;
2. Solicitar à Câmara Municipal que requeira ao Ministério da Justiça e aos grupos parlamentares das forças políticas representadas na Assembleia da República, reuniões com a presença de elementos da Assembleia e da Câmara a fim de expor as suas preocupações com a proposta preconizada e debater soluções alternativas que permitam ainda, ao contrário de outras reformas territoriais como foi o caso da redelimitação das freguesias, salvaguardar o interesse dos cidadãos na celeridade e na proximidade do acesso à Justiça, outra das conquistas de Abril.

Os Deputados Municipais

Esta Moção foi aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014.

